

DECRETO Nº 3.689, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre crédito especial, aprovado pela Lei Municipal nº 3.856, de 12 de fevereiro de 2014.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) destinado a reforma e ampliação do PAS da Vila Izolina, com a seguinte classificação:

020100	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.302.0004.1405.0000	Construção e Reforma do PAS Vila Izolina	
4.4.90.51.00-02.300.027-	Obras e Instalações.....	R\$ 216.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente de Operação de crédito relativo ao convênio celebrado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Programa Qualis-UBS.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 12 de fevereiro de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração